

CONFERÊNCIA POPULAR DE HABITAÇÃO

CURITIBA E REGIÃO
METROPOLITANA

5 A 9 DE
OUTUBRO

TRANSMISSÃO: YouTube
@BRASILDEFATOPARANA

SAIBA MAIS:
bit.ly/cphabitacao



MANIFESTO: POR UMA POLÍTICA PÚBLICA DE MORADIA DIGNA

*Vi ontem um bicho
Na imundície do pátio
Catando comida entre os detritos.*

*Quando achava alguma coisa,
Não examinava nem cheirava:
Engolia com voracidade.*

*O bicho não era um cão,
Não era um gato,
Não era um rato.*

O bicho, meu Deus, era um homem.

O Bicho - Manoel Bandeira
Rio, 27 de dezembro de 1947

A moradia é um direito social previsto na Constituição de 88 e no mundo atual, globalizado e capitalista, pode ser considerada a porta de entrada para a garantia de outros direitos. De acordo com as ideias defendidas pela Frente Mobiliza, é a partir da moradia que conseguimos registro civil, carteira de trabalho, título eleitoral, passaporte, cadastro escolar, cadastro em unidades de saúde. Assim, além da moradia ser um direito humano fundamental, é a **“porta de entrada para acessar todos os direitos na cidade”**. (MOBILIZA,2020)

O que vemos no Brasil é a prática de um **modelo de planejamento urbano** em que predomina a lógica voltada para o **mercado imobiliário formal**, ignorando e invisibilizando os espaços informais. Como escreveu a pesquisadora Lorreine Vaccari (2018): **“Ao não dialogar com a realidade das metrópoles brasileiras, [o planejamento] reproduz e reforça as condições de exclusão, precariedade e espoliação urbana nesses espaços”**.

Nesse sentido, é urgente reconhecer a moradia e as políticas habitacionais como elemento integrador e articulador das demais políticas públicas urbanas - de

mobilidade e transporte, de saneamento, ambiental etc...- e reverter o entendimento e tratamento fragmentado do planejamento e das políticas públicas urbanas.

Os valores do orçamento municipal revelam que a moradia nunca foi tratada como prioridade na capital paranaense. *“Desde a instituição da política habitacional do município de Curitiba em 1964 (Lei Municipal nº 2.515) e a criação da Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT, os investimentos para a produção de habitação de interesse social e regularização fundiária nunca foram maiores que 0,2% ao ano do orçamento municipal”*. (MOBILIZA, 2020).

Apenas em Curitiba há mais de **450 assentamentos irregulares** (COHAPAR, 2019), com cerca de **50 mil domicílios** ali localizados. A partir destes números, **estima-se** que há **ao menos 150.000 habitantes** vivendo em **situação irregular no município**. Quando ampliamos esse recorte para Curitiba e Região Metropolitana, O **Déficit habitacional** é de cerca de **84.104 domicílios** (Fundação João Pinheiro, 2019).

Na Companhia de Habitação Popular de Curitiba há **mais de 38.000 inscritos** que aguardam o atendimento de programas habitacionais, sendo que **85% das famílias** recebem **até 3 salários mínimos**.

A problemática habitacional foi acentuada pela pandemia do Corona-Vírus que expôs questões de falta de infraestrutura e saneamento em boa parte das residências brasileiras, assim como obrigou que muitas pessoas deixassem casas alugadas para buscar a informalidade. A violência quanto a essas famílias desabrigadas foi imensa. Conforme dados da Campanha Despejo Zero houve um **aumento de 310% no número de famílias despejadas no Brasil no último ano**: até agosto de 2020, 6.373 famílias haviam sido despejadas. Até agosto de 2021, 19.875 famílias. O Paraná foi o 4º estado com maior número de despejos.

Entendendo a moradia como um direito fundamental, a **Conferência Popular de Habitação de Curitiba e Região Metropolitana** nasce da inconformidade e mobilização coletiva de diversos ativistas, militantes, mandatos e organizações sociais. Essa iniciativa busca dar visibilidade às problemáticas habitacionais e fortalecer soluções pragmáticas referente às políticas públicas de habitação de interesse social e direito à moradia. A partir do foco territorial em Curitiba e Região Metropolitana, o movimento pretende influenciar na criação de políticas públicas e no panorama estadual.

Convocamos uma grande articulação entre poder público e sociedade civil para encontrar caminhos comuns e avanços possíveis nas questões práticas, políticas e estruturais de moradia. Assim, a conferência traz as seguintes propostas de melhorias para a pasta:

PROPOSTAS	
Medidas Urgentes	1 - Elaboração de Plano Habitacional de Emergência para atendimento das famílias com situação de vulnerabilidade socioeconômica agravada, com medidas como aluguel social, locação social, entre outras.
	2 - Respeitar todas as normativas judiciais e legislativas sobre despejos. Realizar a mediação e busca de soluções que garantam a moradia das famílias que estejam ocupando áreas públicas. - Referências: PL 827, ADPF 828, Resoluções 10/2018 e 17/2021 do CNDH.
	3 - Garantia do acesso aos serviços essenciais (água e energia elétrica) às ocupações
	4 - Uso dos instrumentos que já permitem Regularização Fundiária Plena e Gratuita das áreas habitadas pela população de baixa renda
1. Legislação e Instrumentos Normativos	
1.1 - Cumprimento do PL 827/2020, aprovado pelo Senado em 23 de junho de 2021, que prevê a suspensão do cumprimento de medidas judiciais e administrativas que resultem em desocupação ou remoção forçada coletiva em imóvel privado ou público , até 31 de dezembro de 2021, em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19.	
1.2 - Aplicação imediata da Lei nº 13.465/2017 - Regularização Urbana Simplificada (Reurb-S) , com parcerias junto ao setor cartorário, para redução dos valores de certidões necessárias para o andamento do procedimento administrativo de Reurb-S	
1.3 - Regulamentação e aplicação de instrumentos urbanísticos que viabilizam a produção de HIS em regiões infraestruturadas, já previstos no Plano Diretor (Lei Municipal nº 14.771/2015) e Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), mas nunca	

priorizados pelas consecutivas gestões municipais de Curitiba: **Cota da Habitação de Interesse Social, Empreendimento inclusivo e SEHIS de vazios.**

1.4 - Combate à retenção de terras urbanas ociosas e especulação imobiliária em áreas infraestruturadas, através de instrumentos como **IPTU progressivo no tempo, Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsória (PEUC)**, para que cumpram a função social da propriedade (Inciso XXIII do Artigo 5º da Constituição Federal de 1988).

1.5 - Regulamentação e implementação municipal da Lei 11.888/2008 que assegura às famílias de baixa renda **assistência técnica pública e gratuita** para o projeto e a construção de habitação de interesse social.

2. Gestão e Políticas Públicas

2.1 - Implementação imediata de políticas públicas de habitação que priorizem a **população de baixa renda** (até 3 salários mínimos).

2.2 - **Fortalecimento dos espaços democráticos e canais de participação popular:** Conselhos - como o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Curitiba e outros municípios, o Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná - Fóruns, Conferências e Consultas Públicas.

2.3 - Fortalecimento da **gestão participativa e paritária do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**, bem como a busca de formas de ampliar a arrecadação através de instrumentos já implementados pela administração municipal.

2.4 - Diversificação de modalidades de programas para moradia digna: produção habitacional, regularização fundiária e edilícia, urbanização de favela, melhorias habitacionais e de infraestrutura urbana com **assistência técnica gratuita, locação social e autoconstrução.**

2.5 - Elaboração de **Plano de Emergência** para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que perderam suas moradias devido à pandemia de Covid-19.

2.6 - **Reestruturação organizacional urgente para criação de uma secretaria municipal ou instituição pública específica com atribuição de tratar habitação de interesse social** como política pública e com a responsabilidade pela (i) elaboração da Política Regional de Habitação, (ii) concepção e desenvolvimento de Planos e Programas

com foco na população de baixa renda (até 3 salários mínimos), (iii) definição de projetos prioritários e destinação de recursos financeiros do orçamento público para a execução das ações previstas pela política, plano e programas e (iv) articulação entre os órgãos municipais e estaduais e entre as prefeituras da Região Metropolitana (iv) monitoramento e avaliação dos resultados

2.7 - Fortalecimento do órgão responsável pelo planejamento territorial integrado da Região Metropolitana de Curitiba, com ampliação do quadro técnico e destinação de recursos financeiros para políticas habitacionais.

2.8 - Instituição de uma **Política de Regularização Fundiária Plena e Gratuita** das áreas habitadas pela população de baixa renda

2.9 - Priorizar a destinação de recursos nas Leis Orçamentárias, estabelecendo **cota orçamentária municipal mínima para habitação**, com aumento progressivo dos investimentos, partindo de 2% do orçamento municipal total. Atualmente, apenas 0,1% do orçamento de Curitiba é destinado, anualmente, para habitação.

2.10 - Promoção de parcerias entre poder público - municipal e estadual - universidades e comunidades para elaboração de projetos e melhoria das condições habitacionais da população por meio da **Assistência Técnica Gratuita** (Lei nº 11.888/2008)

2.11 - Mapear e destinar **terrenos subutilizados, vazios urbanos e terras públicas** com potencial para produção de Habitação de Interesse Social em áreas bem infraestruturadas, garantindo o cumprimento da função social da propriedade.

2.12 - Estabelecer protocolo unificado para casos inevitáveis de despejos coletivos forçados envolvendo todos os órgãos responsáveis e atores sociais relevantes. Garantir a mediação pacífica e humanizada dos conflitos e fortalecer uma atuação articulada entre atores como a Comissão de Conflitos Fundiários do Tribunal de Justiça/PR, Ministério Público, Defensoria Pública, COHAB, etc. O protocolo deve incluir recomendações e critérios para o processamento e cumprimento de remoções, como: (i) diagnóstico sensível e aprofundado da realidade das famílias; (ii) planejamento estruturado e articulado entre atores sociais para atendimento humanizado das especificidades de cada caso; e (iii) prazos, condições e locais adequados para realocação em diálogo com as famílias afetadas.

2.13 - Aplicar política transversal de planejamento e atendimento humanizado para diversidade e inclusão social. Promover preparação técnica e capacidade institucional para o reconhecimento dos diferentes perfis de beneficiários, considerando características de contexto socioeconômico, raciais, gênero, idosos, pessoas com deficiência, imigrantes, população em situação de rua, povos originários e comunidades remanescentes de Quilombo. Dessa forma, promover olhares específicos e sensibilizados para cada público e suas intersecções diante o reconhecimento de fatores como desigualdade social, machismo, discriminação, racismo estrutural e ambiental.

3. Demandas das Comunidades

3.1 - Implantação e garantia do **acesso seguro à energia elétrica** nas Comunidades ainda não regularizadas de Curitiba e Região Metropolitana. Ressalta-se aqui os exemplos das ocupações Comunidade 29 de Março, Dona Cida, Tiradentes, Chacrinha, Nova Guaporé e Comunidade Remanescentes de Quilombo nas regiões metropolitanas de Curitiba.

3.2 - Implantação e manutenção da **infraestrutura de saneamento básico** nas comunidades ainda não regularizadas de Curitiba e Região Metropolitana. Ressalta-se o exemplo da Comunidade Remanescentes de Quilombo nas regiões metropolitanas de Curitiba por acesso à habitação digna e suas condições necessárias para uma vida social saudável.

3.3 - Políticas de permanência da população que recebe benfeitorias em sua região e combate a gentrificação, através de cursos de capacitação, direito urbanístico, programas de geração de renda e inclusão no mercado de trabalho. Ex: Moradores da comunidade do Parolin têm sido procurados por incorporadores imobiliários para venda de seus terrenos devido a melhorias na infraestrutura na região.

3.4 - Manutenção do diálogo e consulta às comunidades para realização de intervenções de regularização fundiária e realocações. O contato deve ser feito de maneira diplomática e explicativa, respeitando o desejo e laços dos(as) moradores(as). As remoções devem ser a última opção de ação, oferecendo para a população áreas próximas para a transferência de suas residências.

Reivindicamos moradia digna para todas e todos. Morar para dormir, morar para viver, morar para brincar, morar para comer, morar para trabalhar, morar para se registrar, morar para se cuidar, morar para ser!

A Conferência Popular de Habitação de Curitiba e Região Metropolitana foi organizada por mais de 25 coletivos e mandatos engajados na causa e na construção de políticas públicas para habitação social. Como processo de construção do evento, foram realizadas 4 aulas-públicas prévias, transmitidas de maneira online. Além disso, foram feitas diversas reuniões coletivas e pesquisas de informação de dados oficiais e pesquisas acadêmicas. Durante o evento foram realizadas: 1 audiência pública, 1 palestra e 4 mesas temáticas com representantes da gestão pública, movimentos sociais, especialistas e lideranças comunitárias, além da coleta de contribuições aberta ao público. A partir desses momentos e reflexões foram extraídas e priorizadas as reivindicações acima descritas.

Assinam este manifesto as seguintes organizações:

1. Campanha Nacional Despejo Zero
2. União de Moradores e Trabalhadores (UMT)
3. Movimento de Trabalhadores e Trabalhadoras por Direitos (MTD)
4. Associação de Moradores e Amigos da Vila Maria e Uberlândia (AMAVMU)
5. União Nacional por Moradia Popular (UNMP)
6. Movimento Popular por Moradia (MPM)
7. Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM
8. Laboratório de Habitação e Urbanismo da UFPR - LAHURB
9. Laboratório de Urbanismo e Paisagismo UTFPR - LUPA
10. Centro de Estudos em Planejamento e Políticas Urbanas da UFPR (CEPPUR)
11. Observatório das Metrôpoles
12. Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Paraná - SINDARQ PR
13. Instituto Democracia Popular (IDP)
14. Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares (RENAP)
15. Terra de Direitos
16. Brasil de Fato Paraná
17. Frente Mobiliza Curitiba
18. Formas de Habitar
19. Sociedade Global

20. Br Cidades
21. Conselho Regional de Serviço Social - CRESSPR
22. Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná - COPEDH
23. Deputado Estadual Goura
24. Vereadora Prof. Josete
25. Vereadora Carol Dartora
26. Vereador Renato Freitas

Referências:

CAMPANHA DESPEJO ZERO. Disponível em

<<https://www.campanhadespejozero.org/>>

COHAPAR. Disponível em

<<https://www.sistemas.cohapar.pr.gov.br/PEHISPUBLICO/listaFormMunicipio.php>>

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Disponível em

<http://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/21.05_Relatorio-Deficit-Habitacional-no-Brasil-2016-2019-v2.0.pdf>

MOBILIZA. Disponível em

<<http://www.mobilizacuritiba.org.br/2020/09/29/manifesto-por-uma-secretaria-municipal-de-habitacao-e-desenvolvimento-urbano/>>

VACCARI. Disponível em

<<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/57167/R%20-%20D%20-%20LORREINE%20SANTOS%20VACCARI.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>

Palestras da Conferência Popular de Habitação de Curitiba e Região Metropolitana: Abertura | Audiência Pública | Direito à Moradia e Planejamento Integrado da RMC.

<<https://www.youtube.com/watch?v=qbsRR5IR3pg&t=5s>>

Políticas Públicas de Habitação e Cidade pós-pandemia

< <https://www.youtube.com/watch?v=yGF46ZljtpU&t=2376s> >

Olhares e caminhos institucionais para a vulnerabilidade da posse e despejos coletivos. <<https://www.youtube.com/watch?v=poeHepDPhsk>>

Questões estruturais: gestão habitacional, orçamento público e arranjos institucionais. <<https://www.youtube.com/watch?v=GWOU9qXWBgU>>

Habitação, Classe, gênero e raça.

< <https://www.youtube.com/watch?v=8EV0HOQfwwE&t=4s>>